

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 013/2016

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALA DE SERVIÇO

SUPERVISOR OPERACIONAL:

Data	Dia da Semana	Horário	Matrícula – Nome de Guerra	Emprego
25/03/2016	Sexta-feira	Das 08:00-20:00h	926268-7 - Cap BM RAFAEL	Supervisor de Área
25/03/2016	Sexta-feira	Das 20:00-08:00h	926268-7 - Cap BM RAFAEL	Sobreaviso
26/03/2016	Sábado	Das 08:00-08:00h	927671-8 - 1º Ten BM MARQUES	Sobreaviso
27/03/2016	Domingo	Das 08:00-08:00h	931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER	Sobreaviso
28/03/2016	Segunda-feira	Das 08:00-20:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Comandante de Área
28/03/2016	Segunda-feira	Das 20:00-08:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Sobreaviso
29/03/2016	Terça-feira	Das 08:00-20:00h	920824-0 - Ten Cel BM BARCELOS	Superior de Área
29/03/2016	Terça-feira	Das 20:00-08:00h	920824-0 - Ten Cel BM BARCELOS	Sobreaviso
30/03/2016	Quarta-feira	Das 08:00-20:00h	927671-8 - 1º Ten BM MARQUES	Comandante de Área
30/03/2016	Quarta-feira	Das 20:00-08:00h	927671-8 - 1º Ten BM MARQUES	Sobreaviso
31/03/2016	Quinta-feira	Das 08:00-20:00h	929603-4 - 1º Ten BM HOFFMANN	Comandante de Área
31/03/2016	Quinta-feira	Das 20:00-08:00h	929603-4 - 1º Ten BM HOFFMANN	Sobreaviso

REFORÇO OPERACIONAL – COMPENSAÇÃO DE HORA:

Data	Dia da Semana	Horário	Matrícula – Nome de Guerra	Emprego
29/03/2016	Terça-feira	Das 08:00-08:00h	379395-8 – Sd BM Itamara	Socorrista 1
29/03/2016	Terça-feira	Das 08:00-20:00h	931703-1 – Sd BM MARGOTTI	Administrativo
30/03/2016	Quarta-feira	Das 07:00-19:00h	908740-0 – CB BM VIANA - CTISP	Administrativo
31/03/2016	Quinta-feira	Das 08:00-20:00h	913799-8 – SubTen NEVES - CTISP	Administrativo
31/03/2016	Quinta-feira	Das 07:00-19:00h	930164-0 - Sd BM HENRIQUE	Administrativo

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

LICENÇA PATERNIDADE:

Do 1º Ten BM Mtcl 926265-2-01 Fábio **Jerônimo** do Carmo, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 15 (quinze) dias, a contar de 25/03/2016, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 105650 01 55 2016 1 00245 055 0077488 51 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Tubarão - SC.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS**BANCO DE HORAS:**

Do 3º Sgt BM Mtcl 918635-2-01 **Robson** Martins Fernandes, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a contar de 22/03/2016 para desconto no banco de horas.

Transcrito do BI 011/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

Do 3º Sgt BM Mtcl 350676-2-01 **Fábio** Claudino Ferreira, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, autorizo 1 (um) dia de dispensa do expediente no dia 18 Março de 2016, para compensação de banco de horas.

Transcrito do BI 012/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

VIAGEM A SERVIÇO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 923157-9-01 **Edmar** Feliciano de Oliveira e 3º Sgt BM Mtcl 922813-6-01 Marcelo **Corrêa** Souza, ambos do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, para viajar a cidade de Erechim – RS, entre os dias 29/03/2016 e 30/03/2016, em objetivo de serviço, a fim de efetuar a vistoria final e transporte do novo ASU na empresa TCA, conforme autorização de viagem do Ten Cel BM César de Assumpção Nunes, Cmt Intrn da 1ª RBM/CBMSC - Litoral.

VIAGEM PARTICULAR - INTERNACIONAL:

Do 3º Sgt BM Mtcl 920385-0-01 **Jeferson** da Silva Oliveira, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, para viajar ao Rio de Janeiro, no período de 15 a 17 março de 2016, por motivo particular e sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota s/nº, de 7 Março de 2016, do 3º Sgt BM Fábio Claudino Ferreira, Cmt Intrn do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém.

Transcrito do BI 012/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**VISITA MÉDICA:**

Do Cb BM Mtcl 923714-3-01 **Eron** Flores, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, compareceu à visita médica obtendo 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 16/03/2016, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Transcrito do BI 012/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

Do Sd BM Mtcl 931661-2-01 **Reges** Rodrigues Cardoso, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8º RPM, obtendo o seguinte parecer: “apto para o serviço BM com restrição temporária por 45 (quarenta e cinco) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo e esforços físicos, a contar de 28 de março de 2016, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Do Cb BM Mtcl 927712-9-01 **Tiago** de Oliveira Florisbal, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8º RPM, obtendo o seguinte parecer: “apto para o serviço BM com restrição temporária por 15 (quinze) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo e esforços físicos, a contar de 29 de março de 2016, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O 3º Sgt BM Mtcl 920387-7-01 Antônio Jesus **da Silveira**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por, no dia 21 de março de 2016 ter atuado de forma exemplar em ocorrência de tentativa de suicídio de um masculino maior. A vítima se encontrava no interior de um caminhão e estava de posse de uma faca e dizendo a todo momento que iria se matar, caso a empresa que o mesmo trabalhava não pagasse uma suposta dívida. A bela atuação do Sgt Da Silveira foi fundamental para o sucesso da operação, sendo que o mesmo após muita conversa e poder de convencimento, fez com que a vítima desistisse do ato, sofrendo alguns cortes e após foi encaminhado ao hospital. A ocorrência durou cerca de 3 horas e contou com o apoio de diversos órgãos da segurança pública, causando grande comoção popular. Parabéns sargento, o CBMSC fica muito orgulhoso de tê-lo em nossas fileiras.

Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 012/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

O 3º Sgt BM Mtcl 917699-3-01 **Édson** José da Silva e o Sd BM Mtcl 368599-3-01 **Douglas** de Souza Machado, ambos do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, pelo atendimento da ocorrência nº 80037495 no dia 09/03/2016, em que duas mulheres ficaram ilhadas durante fortes chuvas (choveu o equivalente a um mês em pouco mais de uma hora), e necessitaram do socorro do CBMSC para saírem de casa, pois a residência em que as mesmas se encontravam estava tomada pela água. A forma cordial e atenciosa do atendimento pelos militares foi alvo de elogios por parte das vítimas, inclusive o elogio chegando ao Sub Cmt Geral do CBMSC. Esse tipo de atendimento de ocorrências engrandece ainda mais o CBMSC.

Individual, averbe-se.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt Interino da 1ª/8º BBM

O Sd BM Mtcl 932323-6-01 Nivaldo César de **Melo Júnior**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por ter doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC – Tubarão - SC, no dia 26/02/2016.

Transcrito do BI 012/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

II – SINDICÂNCIA:

SOLUÇÃO:

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 003/2016/CBMSC

Considerando as conclusões 1º Ten BM Mtcl 929603-4-02 Marcos Rebello **Hoffmann**, Cmt do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, encarregado da Sindicância nº. 003/2016/CBMSC, e o que dos autos constam, resolvo:

1. Concordar com a conclusão do encarregado e concluir que não há indícios de transgressões disciplinares ou crimes militares praticados por bombeiros militares;
2. Há indícios de prática de crime comum, com o provável furto do equipamento RQ-038 do pátio dos fundos do Quartel da 2ª/8ºBBM – Imbituba, entretanto, durante as investigações, não foram encontrados indícios de sua autoria;
3. Determinar o encaminhamento dos autos ao Senhor Ten Cel BM Comandante do 8º BBM – Tubarão, para que tome conhecimento e tome as providências administrativas pertinentes junto ao setor de controle de patrimônio do CBMSC;
4. Determinar o encaminhamento de cópia dessa Sindicância à Delegacia de Polícia Civil de Imbituba, para que tome conhecimento da apuração realizada;
5. Arquivar cópia dessa Sindicância na Secretaria da 2ª/8ºBBM – Imbituba;
6. Publicar a presente solução em Boletim Interno.

Transcrito do BI 011/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

SOLUÇÃO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO:

Tendo recebido do Cap BM Mtcl 926268-7-01 Rafael Fortunato Camilo, Relatório Circunstanciado da ocorrência de resgate, no dia 03 dez 2015, no município de Tubarão, atendida pelo 3º Sgt BM Mtcl 923185-4-01 Pedro **Passos** da Silveira, juntamente com outros policiais militares, resolvo:

1. Determinar o arquivamento do Relatório, por entender que referido bombeiro militar não teve sua integridade física comprometida e não ter agido além dos limites de segurança e normalidade em sua ação operacional, não ficando evidenciado nenhum risco ou ação meritória.
2. Determinar ao Cap BM Cmt 2ª/8º BBM que providencie um elogio ao referido bombeiro militar, por ter demonstrado comprometimento com a causa bombeiro militar, para salvamento de uma vida, agindo com iniciativa e capacidade de convencimento e, mesmo estando de folga, não se furtou ao seu mister de vidas alheias e riquezas salvar, enaltecendo o nome da Corporação e seus pares.
3. Determinar ao B-1/8ºBBM que dê ciência desta decisão ao referido bombeiro militar, colhendo sua assinatura no processo.
4. Arquivar cópia dos Autos no B-1/8º BBM;
5. Publicar a presente solução em BI.

III – INQUÉRITO TÉCNICO:

SOLUÇÃO:

INQUÉRITO TÉCNICO nº 015/2016/CBMSC, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2015.

Pelas conclusões a que chegou o Asp Of BM Mtcl 931676-0-02 Henrique José **Schuelter** Nunes, Encarregado do Inquérito Técnico nº 015/2016/CBMSC, instaurado para apurar as causas e responsabilidades dos danos causados no equipamento rádio HT Motorola EP450s, com 16 canais, em carga no 3º/1º/3ª/8ºBBM – Armazém, durante atendimento de ocorrência de incêndio em vegetação, no dia 12 Fev 2016, pelo que resolvo:

1. Concordar, no todo, com as Conclusões preliminar e final, exarada pelo Encarregado, para em consequência decidir que a causa do acidente é pessoal, cuja responsabilidade total é do BC Anderson de Aguiar, RG 5.032.062, CPF 046.276.829-56.
2. Determinar ao B-1 do 8º BBM que:
 - a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão Final e desta Solução;
 - b) arquive cópia deste IT nos arquivos do B-1 do 8º BBM;
 - c) remeta o presente IT à Corregedoria Geral do CBMSC, para que a mesma, tome as providências administrativas pertinentes ao caso, bem como cópia digital para arquivamento.

3. Determinar ao B-4 do 8º BBM, que recolha o referido equipamento e providencie a descarga do equipamento e comunicação à Diretoria de Logística e Finanças, bem como exclusão da carga do 8º BBM.

IV – PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO DE BRAVURA:

INSTAURAÇÃO:

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 051/CBMSC/2015, de 28 de janeiro de 2015, c/c Art. 4º e Art. 5º da Resolução nº 001/CBMSC/2014, de 12 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB nº 015/2016, visando apurar os fatos da ocorrência relatada no Ofício nº 101/2016/8º BBM e anexos, atendida pelo Sd BM Mtcl 931796-1-01 **Guilherme** Mendes Martins, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, datada de 28 de fevereiro de 2016, no Rio Tubarão, município de Tubarão – SC.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 926268-7-01 Rafael Fortunato Camilo, Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba para ser Encarregado do PAAB 015/2016, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a contar da data de sua Publicação em BCBM.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF – Cel BM
SubCmt-G e Presidente da CPP/CBMSC

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 051/CBMSC/2015, de 28 de janeiro de 2015, c/c Art. 4º e Art. 5º da Resolução nº 001/CBMSC/2014, de 12 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB nº 016/2016, visando apurar os fatos da ocorrência relatada no Ofício nº 102/2016/8º BBM e anexos, atendida pelo Sd BM Mtcl 929604-2-01 **Ramon** de Toledo Nobrega, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, datada de 08 de janeiro de 2016, na Praia da Ferugem, Município de Garopaba – SC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de Araújo, Cmt Interino da 1ª/8º BBM – Tubarão para ser Encarregado do PAAB 016/2016, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a contar da data de sua Publicação em BCBM.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF – Cel BM
SubCmt-G e Presidente da CPP/CBMSC

Quartel em Tubarão – SC, 31 de março de 2016.

Assina: _____

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM